



EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

O Município de **SANTO CRISTO - RS**, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e do ensino médio, para realização de estágio remunerado, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 3.144/2009, de 17 de março de 2009, de acordo com o estabelecido no Contrato de Licitação 102/2019, decorrente do Pregão Presencial 046/2019.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** de 14 de outubro a 23 de outubro de 2019.
- c. **HORÁRIO:** até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2019.
- d. **VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições realizadas no endereço eletrônico www.cieers.org.br deverão ser validadas junto à Prefeitura Municipal de Santo Cristo, na Coordenadoria de Administração, localizada na Rua 25 de Julho, nº 133, no Centro de Santo Cristo, em dias úteis das 08h – 11:30h e das 13:30h – 17h, até às **11h30min** do dia **24/10/2019**, mediante apresentação do comprovante de inscrição, e cópia do RG e CPF do candidato.

OBSERVAÇÃO: As inscrições realizadas e não validadas junto à Prefeitura de Santo Cristo, conforme orientações no item acima, não serão homologadas e o candidato não estará apto a realizar a prova.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. **Através do endereço eletrônico:** realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição e validá-lo, conforme orientações contidas na letra “d” do Item 1) INSCRIÇÕES;
- d. Estar ciente que somente poderão assumir as vagas ofertadas, os estudantes que residirem na cidade de Santo Cristo - RS, exceto para as vagas dos cursos de Pedagogia, Normal e Normal - Aproveitamento de Estudos.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Santo Cristo.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.



- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão, automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
- I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Santo Cristo;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	ATUAÇÃO
Médio	Ensino Médio	CR	Secretarias Municipais
Médio	Normal	CR	Secretarias Municipais
Médio	Normal- Aproveitamento de estudos	1	Secretarias Municipais
Superior	Administração	CR	Secretarias Municipais
Superior	Arquitetura e Urbanismo	CR	Secretarias Municipais
Superior	Ciências Contábeis	CR	Secretarias Municipais
Superior	Direito	1	Secretarias Municipais
Superior	Gestão de Recursos Humanos	CR	Secretarias Municipais
Superior	Pedagogia	1	Secretarias Municipais

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para às vagas existentes e formação de cadastro reserva, conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL
MÉDIO	R\$ 660,00
SUPERIOR	R\$ 910,00

5) PROVAS

- a. **DATA:** 27 de outubro de 2019.
- b. **HORÁRIO:** às 9 horas
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 1h30min
- d. **LOCAL:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, localizada na Rua Padre Augusto, 237, Centro – Santo Cristo / RS.
- e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- f. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.



- h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I – maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 - II – maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - III – maior idade.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação, de acordo com a inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Santo Cristo (www.santocristo.rs.gov.br) e do CIEE – RS (www.cieers.org.br).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Unidade de Santa Rosa, através do e-mail santarosa@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, **ou entregues pessoalmente na Unidade do CIEE em Santa Rosa**, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração do Município de Santo Cristo, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente, no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Santo Cristo, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.



- c. Após a convocação para admissão, apresentar-se à Prefeitura Municipal de Santo Cristo, junto a Coordenadoria de Administração no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse, ou não em assumir a vaga;
- d. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “c”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- f. Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga o candidato deverá, em no máximo 5(cinco) dias úteis após confirmar interesse em assumir, apresentar ao CIEE – RS – Unidade de Santa Rosa, a cópia de seu RG e CPF, e o atestado de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição e comprovante de endereço, juntamente com a Carta de Aprovação emitida pela Prefeitura.
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter realizado corretamente o cadastro de estágio e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- c. Comprovar residência no município de Santo Cristo - RS, exceto para estudantes dos cursos de Pedagogia, Normal (Magistério), Normal - Aproveitamento de Estudos.
- d. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;
- e. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- f. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Coordenadoria da Administração para elaboração do Termo de Compromisso;
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

- a. **Língua Portuguesa:**
 - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
 - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
 - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
 - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
 - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
 - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.



- VII. Concordância nominal e verbal.
- VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

b. Conhecimentos Gerais

- I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Santo Cristo, extraídas do endereço eletrônico do Município de www.santocristo.rs.gov.br.
- IV. Legislações que tratam do estágio: Leis Municipais nº 3.144/2009 de 17/03/2009; nº 3.453/2012 de 21/03/201; nº 4.027 de 29/06/2018 e Lei Federal 11.788/2008, de 25/09/2018.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente.

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato de licitação 102/2019.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019	11/10/2019
Período de Inscrição	14/10 a 23/10/2019
Divulgação da homologação das inscrições	25/10/2019
Aplicação das provas	27/10/2019
Divulgação dos gabaritos oficiais	28/10/2019
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	Até às 17 horas do dia 29/10/2019
Divulgação da classificação preliminar	31/10/2019
Prazo limite interposição do recurso da classificação preliminar	Até às 17 horas do dia 01/11/2019
Divulgação da classificação final	04/11/2019

Observação: A publicação do edital, divulgação do gabarito e das classificações preliminar e final serão feitas através dos endereços eletrônicos do Município de Santo Cristo (www.santocristo.rs.gov.br) e do CIEE – RS (www.cieers.org.br), e disponibilizados em meio físico nos quadros de avisos da Prefeitura de Santo Cristo.

Santo Cristo – RS, 11 de outubro de 2019.

ADAIR PHILIPSEN
Prefeito Municipal